



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

277/2012-PR

Folha

1

De

1

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE / MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 413, publicada no Diário Oficial da União nº 50, de 13 de março de 2012, Seção 1, página 35, autorizou, na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Autorizar afastamento do país de ANTONIO IVO DE CARVALHO, Diretor da Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca, para participar da 3ª reunião do grupo de desenvolvimento e gestão dos recursos humanos em saúde da UNASUL, em Lima, no Peru, no período de 28 a 31 de março de 2012, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25388.000146-2012-21).

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 22/03/2012.



Dr. PAULO GADELHA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

22/03/2012

* CONFERE COM O ORIGINAL.